PROJETO DE RESOLUÇÃO № 5.635/2019

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga para a 18.ª Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga, em sessão realizada no dia, decretou e eu sanciono e promulgo com base na alínea "c" do inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal a Resolução n.º/2019, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1.º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Taquaritinga para a 18.º Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2021, fica fixado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2.º Na forma do artigo 11 da Lei Orgânica do Município e do artigo 39, §1° da Constituição Federal, o subsídio do Presidente da Câmara será de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Art. 3.º O subsídio será devido, em parcela única ao Vereador que efetivamente comparecer às sessões ordinárias da Câmara Municipal, realizadas na forma do Regimento Interno, observado o disposto no § 7º, artigo 57 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O vereador que injustificadamente não comparecer a qualquer sessão ordinária, deixará de receber a parcela correspondente à mesma, que será apurada pela divisão do valor do subsídio pelo número de sessões ordinárias realizadas no mês.

Art. 4.º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento do exercício que se der sua eficácia, suplementadas se necessário, sendo que a sua aplicação ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e o estudo de impacto orçamentário a ser implementado no mês em que se der a sua eficácia e às demais disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5.º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em ...

Mesa da Câmara Municipal:

José Roberto Girotto

Presidente

Dr. Denis Eduardo Machado

Vice-Presidente

Caio Edivan Ribeiro Porto

1.º Secretário

Antonio Vidal da Silva

2.º Secretário